



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI/CGAE/UFGS/2017

Homologa a Portaria nº 1401/GR/UFGS/2017.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004259/2017-85;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1401/GR/UFGS/2017, de 11 de dezembro de 2017, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Edital do Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior da UFGS para Estudantes Haitianos (PROHAITI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, 11ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário